RESOLUÇÃO Nº 736, DE 20 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho da Associação Evangélica de Ação social em Novo Hamburgo – AEVAS – referente a Emenda Parlamentar Municipal nº 20/2021.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e

CONSIDERANDO o plano de trabalho apresentado pela Associação Evangélica de Ação social em Novo Hamburgo – AEVAS;

CONSIDERANDO as deliberações da reunião plenária ordinária ocorrida em 17 de maio de 2022, registradas na ata nº 091/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho da Associação Evangélica de Ação social em Novo Hamburgo – AEVAS – intitulado “Casas Lares Aconchegantes”, no valor total de R$ 23.059,18 (vinte e três mil, cinquenta e nove reais e dezoito centavos) referente a Emenda Parlamentar Municipal nº20/2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

CARLOS LUIZ SPENGLER
PRESIDENTE DO COMAS/NH